



INDICAÇÃO Nº 020/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Vereador: TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA;

Destinatário:

Ilustre Senhor Prefeito Constitucional
Município de Brejinho-PE,
GILSOMAR BENTO DA COSTA,

Indicação para que o Poder Executivo faça a construção de duas passarelas para pedestres.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo realize a construção de duas passarelas para pedestres. Uma da saída da rua até a Vila Mariano e outra da saída sentido cemitério até o encontro da ciclovia já existente.

JUSTIFICATIVA:

A construção de passarelas nas vias é de grande importância em razão da dificuldade de travessia dos pedestres que a utilizam, quando se iniciam ou se encerram as atividades naquelas localidades e também como medida de segurança preventiva de acidentes de trânsito.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. As passarelas de pedestres são extremamente importantes para evitar, ou pelo menos reduzir, o número de atropelamentos ao longo das rodovias.

Portanto meus colegas legisladores, eu Vereador Tony Railã Ferreira da Silva, venho aqui apresentar essa indicação que é de grande importância para todos os municípios de Brejinho – PE,



Brejinho-PE, em 04 de setembro de 2023.


TONY RAILA FERREIRA DA SILVA
Vereador